

A Comissão de Avaliação da Promoção por Merecimento do Magistério Público Municipal, nomeada pela Portaria nº 8049/2025, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos professores por referência. Conforme artigo 4º do Decreto Executivo nº 5.792 de 03/11/2015, que Regulamenta os Critérios de Avaliação, terão prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das listas para interpor recurso

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO MAGISTÉRIO- 2025
E para F

	SERVIDOR	DATA PROMOÇÃO		ESCOLA	Ref	PONTUAÇÃO	Maior tempo no interstício	Maior tempo serviço no Magisterio Munic	Tempo averbado Municipal
1	Magali Bigolin Pizzutti-14894.69	01/01/2018	30/06/2025	SMED	E	304	01/01/2018	07/07/1992	1566
2	Joice Cinara Muniz da silva Leal-1525956	01/01/2018	30/06/2025	SMED	E	304	01/01/2018	07/07/1992	1191
3	Nelson Luiz Vieira 157821	01/01/2018	30/06/2025	Esc. Munic. Fund. IMEAB	E	N/C			

Obs.: N/C : assinou termo de desistência

■ Professores classificados preliminarmente

Luisa Cristina da Rosa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Vanessa Mastella Iena
Secretaria Municipal de Educação

Graciele Fabricio
Sindicato Professores Municipais de Ijuí

Sandra Crisina Fernandez
Sindicato Professores Municipais de Ijuí

Marilene dos Santos Bergmann
Secretaria Municipal de Administração

Publicação:
Período: